

Estudo Técnico Preliminar 3/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 67615.003877/2025-61

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura caiada de meio-fio, capina manual, aceiro e roçagem mecanizada/rastelagem, jardinagem e poda de árvores e arbustos, bem como o adequado descarte dos resíduos gerados. O fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários será responsabilidade da contratada, garantindo assim a conservação das estruturas de proteção, como muros, cercas, prédios e ruas, de forma a melhorar o ambiente de trabalho.

- **Pintura Caiada de Meio-Fio:** A pintura caiada visa garantir a visibilidade e a estética dos meio-fios, contribuindo para a organização e segurança do trânsito nas áreas atendidas.
- **Capina Manual:** A capina manual será realizada em áreas de difícil acesso ou onde o uso de máquinas não é viável, garantindo a remoção eficiente de ervas daninhas e vegetação indesejada.
- **Aceiro:** Criação de aceiros ao redor de áreas críticas para prevenir a propagação de incêndios, especialmente em períodos de seca.
- **Roçagem Mecanizada e Rastelagem:** Utilização de roçadeiras mecânicas para corte da vegetação em grandes áreas, seguido de rastelagem para coleta e remoção dos resíduos.
- **Jardinagem:** Manutenção e revitalização de áreas ajardinadas, incluindo adubação, controle de pragas, poda de arbustos e gramados, e reposição de espécies vegetais quando necessário.
- **Poda de Árvores e Arbustos:** Corte seletivo de galhos secos, doentes ou que ofereçam risco à infraestrutura, circulação de pessoas e veículos, bem como a poda para condução, formação e controle do crescimento da copa.
- **Descarte de Material:** Todos os resíduos provenientes das atividades serão coletados e descartados de forma adequada, respeitando as normas ambientais vigentes.

Os serviços serão executados nas áreas externas do DTCEA-BE, DTCEA-SN, DTCEA-EK, DTCEA-FX, DTCEA-TS, DTCEA-AA, EACEA-HT, EACEA-VS, EACEA-BN, EACEA-OT, EACEA-TB, EACEA-MB, DTCEA-PV, DTCEA-VH, DTCEA-GM, EACEA-JI, DTCEA-CZ, DTCEA-RB, EACEA-TK, DTCEA-BV, EACEA-JD e DTCEA-MQ com frequências e quantidades determinadas conforme as necessidades de cada local.

A contratação será baseada na área física a ser limpa, estabelecendo-se uma estimativa de custo que leva em conta as peculiaridades, produtividade, periodicidade e frequência de cada tipo de serviço, bem como as condições específicas de cada local.

Essa iniciativa visa não apenas garantir a manutenção e conservação das áreas externas, mas também promover um ambiente mais agradável e seguro para os usuários, refletindo diretamente na satisfação e produtividade dos militares e servidores que atuam nas instalações atendidas.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos Legais

1. Certificação e Licenças:

- A empresa deve possuir todas as licenças e autorizações necessárias para operar no setor de serviços de manutenção e conservação.

2. Conformidade com Normas Ambientais:

- Cumprimento das normas ambientais vigentes para descarte de resíduos e uso de produtos químicos.

Requisitos Técnicos

1. Qualificação e Experiência:

- Comprovação de experiência anterior em serviços semelhantes.
- Certificações técnicas dos profissionais envolvidos (ex: NR 35 para trabalho em altura, NR 18 para construção civil).

2. Equipamentos e Materiais:

- Listagem dos equipamentos e materiais a serem utilizados, comprovando que são adequados e em boas condições de uso.
- Garantia de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para todos os trabalhadores.

3. Metodologia de Trabalho:

- Apresentação de um plano detalhado de execução dos serviços, incluindo cronograma, técnicas a serem empregadas e medidas de segurança.

Requisitos Geográficos

1. Área de Atuação:

- A empresa deve demonstrar capacidade de atendimento em todas as áreas especificadas DTCEA-BE, DTCEA-SN, DTCEA-EK, DTCEA-FX, DTCEA-TS, DTCEA-AA, EACEA-HT, EACEA-VS, EACEA-BN, EACEA-OT, EACEA-TB, EACEA-MB, DTCEA-PV, DTCEA-VH, DTCEA-GM, EACEA-JI, DTCEA-CZ, DTCEA-RB, EACEA-TK, DTCEA-BV, EACEA-JD e DTCEA-MQ.

2. Logística e Acessibilidade:

- Planos de logística que garantam a pontualidade e eficiência na execução dos serviços em locais de difícil acesso.
- Comprovação de capacidade de deslocamento e atendimento na área geográfica de atuação.

Requisitos Temporais

1. Frequência dos Serviços:

- Definição clara da frequência de execução dos serviços (diária, semanal, mensal) conforme a necessidade de cada área.

2. Prazo de Execução:

- Estabelecimento de prazos para início e conclusão de cada etapa do serviço.
- Flexibilidade para atender demandas emergenciais e ajustes no cronograma conforme necessário.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
AILO - SEÇÃO DE LOGISTICA	ABRAÃO DOS MATOS AZEVEDO

5. Descrição da solução como um todo

Trata-se de serviços sem dedicação de mão de obra exclusiva, ficando a cargo da Contratada, com anuência da Fiscalização, o quantitativo de funcionários a ser empregado para execução dos serviços conforme periodicidades e áreas estabelecidas.

Justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução:

Considerando a necessidade de manutenção das áreas externas, identificou-se que a contratação de uma empresa especializada é a opção mais adequada. Essas empresas são amplamente capacitadas e dispõem de todo o pessoal e insumos necessários para a execução das tarefas, permitindo a flexibilização dos recursos conforme a demanda. Isso garante a eficiência na prestação dos serviços de manutenção e limpeza das áreas externas e verdes. Além disso, essa modalidade otimiza os custos, evitando despesas desnecessárias com pessoal alocado permanentemente.

Conforme apresentado na Seção 6 deste ETP, não foi identificada no mercado qualquer outra alternativa viável além da **contratação de uma empresa especializada para a execução de serviços como pintura caiada de meio-fio, capina manual, aceiro e roçagem mecanizada/rastelagem, jardinagem e poda de árvores e arbustos, incluindo o devido descarte do material, sem a necessidade de dedicação exclusiva de mão de obra**. Esse modelo é amplamente adotado pelo mercado devido à sua eficiência, custo-benefício e cumprimento das normas de segurança e transporte, mitigando riscos à saúde.

Os requisitos necessários para o atendimento do objeto exigem a contratação de uma empresa especializada, o que se mostra perfeitamente possível, haja vista o quantitativo de fornecedores cadastrados no site do SICAF.

6. Levantamento de Mercado

Analisando as opções de atendimento aos requisitos de contratação e às necessidades do CINDACTA IV, podemos chegar às seguintes considerações:

1. Contratação por dedicação de mão de obra exclusiva: Nessa opção, a empresa contratada disponibiliza profissionais para cumprirem jornadas mensais, ficando alocados diretamente nos locais onde os serviços serão prestados. Contudo, esta alternativa não é viável considerando que a limpeza das áreas verdes e externas é realizada periodicamente e não diariamente. Portanto, manter pessoal com dedicação exclusiva resultaria em custos desnecessários e subutilização da mão de obra.
2. Contratação sem dedicação de mão de obra exclusiva: Nesta opção, a empresa contratada emprega profissionais conforme a periodicidade ou necessidade dos serviços. Esta alternativa é viável, pois permite ajustar a quantidade de mão de obra de acordo com a demanda real, otimizando os custos e recursos. Como a limpeza das áreas verdes e externas é realizada periodicamente, a flexibilidade desta modalidade assegura que os serviços sejam prestados de forma eficiente e econômica.
3. Uso de militares para realização dos serviços: Considerar o uso de militares para a execução dos serviços pode ser uma alternativa em situações específicas, como em emergências ou falta de disponibilidade de empresas terceirizadas. No entanto, essa opção pode não ser a mais eficaz a longo prazo devido à necessidade de treinamento específico, além de possíveis desvio de funções dos militares, que podem ter outras prioridades e responsabilidades dentro da organização.

Com base na análise das opções, a solução **2. contratação sem dedicação de mão de obra exclusiva** surge como a alternativa mais adequada para atender às necessidades do CINDACTA IV. Esta abordagem permite a flexibilização dos recursos conforme a demanda, garantindo a eficiência na prestação dos serviços de manutenção e limpeza das áreas externas e verdes. Além disso, essa modalidade otimiza os custos, evitando despesas desnecessárias com pessoal alocado permanentemente.

Ao optar por esta modalidade, é fundamental assegurar que a empresa contratada possua a capacidade de gerenciar a periodicidade dos serviços, mantendo a qualidade e a pontualidade na execução das atividades. Uma supervisão constante e um canal de comunicação eficiente entre o contratante e a contratada são essenciais para garantir o sucesso dessa parceria.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme levantamento detalhado em anexo a este ETP, apresentamos o tamanho das áreas que necessitam da realização de cada serviço. Para o respectivo processo, essas áreas devem ser multiplicadas conforme a periodicidade mensal, bimestral, trimestral e semestral, abrangendo assim os 12 meses do ano. A metodologia de cálculo para os 12 meses, conforme a periodicidade dos serviços definidos na **seção 7 - Descrição da Solução** deste ETP, é a seguinte:

- Mensal: Com 12 meses no ano, o fator multiplicador é 12.
- Bimestral: Com 12 meses no ano, divididos por 2 meses, obtemos 6. Portanto, o fator multiplicador é 6.
- Trimestral: Com 12 meses no ano, divididos por 3 meses, obtemos 4. Portanto, o fator multiplicador é 4.
- Semestral: Com 12 meses no ano, divididos por 6 meses, obtemos 2. Portanto, o fator multiplicador é 2.

DTCEA-BE (Pará)					
Item	Descrição/Especificação	Área (m²) (a)	Periodicidade	Multiplicador (b)	Quantidade Total (m²) (c = a x b)
1	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	379,25	Trimestral	4	1.517,00
2	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de CORTE MECANIZADO DE GRAMA (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	16.935,00	Mensal	12	203.202,00
3	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	5.080,50	Trimestral	6	20.322,00
4	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	2.494,00	Trimestral	4	9.976,00
DTCEA-SN (Pará)					
Item	Descrição/Especificação	Área (m²) (a)	Periodicidade	Multiplicador (b)	Quantidade Total (m²) (c = a x b)
5	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	457,75	Trimestral	4	1.831,00
6	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de CORTE MECANIZADO DE GRAMA (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS	36.698,00	Mensal	12	440.376,00

	RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.				
7	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	8.497,20	Trimestral	6	33.988,80
8	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	2.916,00	Trimestral	4	11.664,00
DTCEA-EK (Pará)					
Item	Descrição/Especificação	Área (m²) (a)	Periodicidade	Multiplicador (b)	Quantidade Total (m²) (c = a x b)
9	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	332,25	Trimestral	4	1.329,00
10	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de CORTE MECANIZADO DE GRAMA (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	18.259,00	Mensal	12	219.108,00
11	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	5.477,70	Trimestral	6	21.910,80
12	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	1.850,00	Trimestral	4	7.400,00
DTCEA-FX (Pará)					
Item	Descrição/Especificação	Área (m²)	Periodicidade	Multiplicador	Quantidade Total (m²)

		(a)		(b)	(c = a x b)
13	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	212,75	Trimestral	4	851,00
14	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de CORTE MECANIZADO DE GRAMA (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	23.695,00	Mensal	12	284.340,00
15	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	7.108,50	Trimestral	6	28.434,00
16	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	1.570,00	Trimestral	4	6.280,00
DTCEA-TS (Pará)					
Item	Descrição/Especificação	Área (m²) (a)	Periodicidade	Multiplicador (b)	Quantidade Total (m²) (c = a x b)
17	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	285,25	Trimestral	4	1.141,00
18	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de CORTE MECANIZADO DE GRAMA (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	36.685,00	Mensal	12	440.220,00
	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias				

19	e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	11.005,50	Trimestral	6	44.022,00
20	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	2.180,00	Trimestral	4	8.720,00
DTCEA-AA (Pará)					
Item	Descrição/Especificação	Área (m²) (a)	Periodicidade	Multiplicador (b)	Quantidade Total (m²) (c = a x b)
21	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	275,75	Trimestral	4	1.103,00
22	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de CORTE MECANIZADO DE GRAMA (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	19.989,00	Mensal	12	239.868,00
23	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	5.996,70	Trimestral	6	23.986,80
24	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	2.042,00	Trimestral	4	8.168,00
EACEA-HT (Pará)					
Item	Descrição/Especificação	Área (m²) (a)	Periodicidade	Multiplicador (b)	Quantidade Total (m²) (c = a x b)
	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e				

25	do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d' água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	62,75	Trimestral	4	251,00
26	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de CORTE MECANIZADO DE GRAMA (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	6.808,00	Mensal	12	81.696,00
27	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	2.042,40	Trimestral	6	8.169,60
28	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	450,00	Trimestral	4	1.800,00
EACEA-VS (Pará)					
Item	Descrição/Especificação	Área (m²) (a)	Periodicidade	Multiplicador (b)	Quantidade Total (m²) (c = a x b)
29	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d' água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	42,25	Trimestral	4	181,00
30	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de CORTE MECANIZADO DE GRAMA (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	8.803,00	Mensal	12	105.636,00
31	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	2.640,90	Trimestral	6	10.563,60

32	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	790,00	Trimestral	4	3.160,00
EACEA-BN (Pará)					
Item	Descrição/Especificação	Área (m²) (a)	Periodicidade	Multiplicador (b)	Quantidade Total (m²) (c = a x b)
33	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	466,50	Trimestral	4	1.866,00
34	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de CORTE MECANIZADO DE GRAMA (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	94.807,00	Mensal	12	1.137.684,00
35	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	28.442,10	Trimestral	6	113.768,40
36	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	4.804,00	Trimestral	4	19.216,00
EACEA-OT (Pará)					
Item	Descrição/Especificação	Área (m²) (a)	Periodicidade	Multiplicador (b)	Quantidade Total (m²) (c = a x b)
37	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'	567,50	Trimestral	4	2.270,00

	água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.				
38	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de CORTE MECANIZADO DE GRAMA (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	182.457,00	Mensal	12	2.189.484,00
39	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	54.737,10	Trimestral	6	218.948,40
40	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	6.100,00	Trimestral	4	24.400,00
EACEA-TB (Pará)					
Item	Descrição/Especificação	Área (m²) (a)	Periodicidade	Multiplicador (b)	Quantidade Total (m²) (c = a x b)
41	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	39,50	Trimestral	4	158,00
42	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de CORTE MECANIZADO DE GRAMA (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	9.460,00	Mensal	12	113.520,00
43	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	2.838,00	Trimestral	6	11.352,00
	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e				

44	outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	798,00	Trimestral	4	3.192,00
EACEA-MB (Pará)					
Item	Descrição/Especificação	Área (m²) (a)	Periodicidade	Multiplicador (b)	Quantidade Total (m²) (c = a x b)
45	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	87,50	Trimestral	4	350,00
46	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de CORTE MECANIZADO DE GRAMA (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	10.565,00	Mensal	12	126.780,00
47	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	3.169,50	Trimestral	6	12.678,00
48	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	922,00	Trimestral	4	3.688,00
DTCEA-PV (Rondônia)					
Item	Descrição/Especificação	Área (m²) (a)	Periodicidade	Multiplicador (b)	Quantidade Total (m²) (c = a x b)
49	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	633,50	Trimestral	4	2.534,00
	Manutenção de áreas verdes, com				

50	disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de CORTE MECANIZADO DE GRAMA (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	37.780,00	Mensal	12	453.360,00
51	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	11.334,00	Trimestral	6	45.336,00
52	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	2.952,00	Trimestral	4	11.808,00
DTCEA-VH (Rondônia)					
Item	Descrição/Especificação	Área (m²) (a)	Periodicidade	Multiplicador (b)	Quantidade Total (m²) (c = a x b)
53	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	345,25	Trimestral	4	1.381,00
54	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de CORTE MECANIZADO DE GRAMA (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	16.581,00	Mensal	12	198.972,00
55	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	4.974,30	Trimestral	6	19.897,20
56	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	2.062,00	Trimestral	4	8.248,00

DTCEA-GM (Rondônia)					
Item	Descrição/Especificação	Área (m²) (a)	Periodicidade	Multiplicador (b)	Quantidade Total (m²) (c = a x b)
57	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	282,75	Trimestral	4	1.131,00
58	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de CORTE MECANIZADO DE GRAMA (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	2.601,00	Mensal	12	31.212,00
59	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	780,30	Trimestral	6	3.121,20
60	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	994,00	Trimestral	4	3.976,00
EACEA-JI (Rondônia)					
Item	Descrição/Especificação	Área (m²) (a)	Periodicidade	Multiplicador (b)	Quantidade Total (m²) (c = a x b)
61	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	60,75	Trimestral	4	243,00
62	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de CORTE MECANIZADO DE	13.971,00	Mensal	12	167.652,00

	GRAMA (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.				
63	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	4.191,30	Trimestral	6	16.765,20
64	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	840,00	Trimestral	4	3.360,00
	DTCEA-CZ (Acre)				
Item	Descrição/Especificação	Área (m²) (a)	Periodicidade	Multiplicador (b)	Quantidade Total (m²) (c = a x b)
65	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	545,50	Trimestral	4	2.182,00
66	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de CORTE MECANIZADO DE GRAMA (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	48.340,00	Mensal	12	580.080,00
67	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14.502,00	Trimestral	6	58.008,00
68	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	3.568,00	Trimestral	4	14.272,00
	DTCEA-RB (Acre)				

Item	Descrição/Especificação	Área (m²) (a)	Periodicidade	Multiplicador (b)	Quantidade Total (m²) (c = a x b)
69	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	367,50	Trimestral	4	1.470,00
70	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de CORTE MECANIZADO DE GRAMA (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	19.525,00	Mensal	12	234.300,00
71	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	5.857,50	Trimestral	6	23.430,00
72	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	2.108,00	Trimestral	4	8.432,00
EACEA-TK (Acre)					
Item	Descrição/Especificação	Área (m²) (a)	Periodicidade	Multiplicador (b)	Quantidade Total (m²) (c = a x b)
73	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	40,60	Trimestral	4	162,40
74	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de CORTE MECANIZADO DE GRAMA (ROÇADEIRA COSTAL),	9.106,00	Mensal	12	109.272,00

	RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.				
75	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	2.731,80	Trimestral	6	10.927,20
76	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	392,00	Trimestral	4	1.568,00
DTCEA-BV (Roraima)					
Item	Descrição/Especificação	Área (m²) (a)	Periodicidade	Multiplicador (b)	Quantidade Total (m²) (c = a x b)
77	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	425,00	Trimestral	4	1.700,00
78	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de CORTE MECANIZADO DE GRAMA (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	50.000,00	Mensal	12	600.000,00
79	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	5.000,00	Trimestral	6	20.000,00
80	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	3.500,00	Trimestral	4	14.000,00
81	Jardinagem compreendendo manutenção de jardins, formação de jardins, limpeza e conservação de jardins, poda, controle de pragas, tratamento de doenças, e outros	1.000,00	Bimestral	6	6.000,00

	quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.				
82	Poda de Árvores e Arbustos, incluindo o corte seletivo de galhos secos, doentes ou que ofereçam risco à infraestrutura, circulação de pessoas e veículos, bem como a poda para condução, formação e controle do crescimento da copa, quando necessário. O serviço compreenderá o uso de ferramentas e equipamentos adequados para a atividade, além do amontoamento, carga, transporte e descarte dos resíduos resultantes nos locais indicados pela fiscalização.	15,00	Semestral	2	30,00
EACEA-JD (Roraima)					
Item	Descrição/Especificação	Área (m²) (a)	Periodicidade	Multiplicador (b)	Quantidade Total (m²) (c = a x b)
83	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	30,00	Trimestral	4	120,00
84	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de CORTE MECANIZADO DE GRAMA (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	9.500,00	Mensal	12	114.000,00
85	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	950,00	Trimestral	6	3.800,00
86	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	750,00	Trimestral	4	3.000,00
	Poda de Árvores e Arbustos, incluindo o corte seletivo de galhos				

87	secos, doentes ou que ofereçam risco à infraestrutura, circulação de pessoas e veículos, bem como a poda para condução, formação e controle do crescimento da copa, quando necessário. O serviço compreenderá o uso de ferramentas e equipamentos adequados para a atividade, além do amontoamento, carga, transporte e descarte dos resíduos resultantes nos locais indicados pela fiscalização.	15,00	Semestral	2	30,00
DTCEA-MQ (Amapá)					
Item	Descrição/Especificação	Área (m²) (a)	Periodicidade	Multiplicador (b)	Quantidade Total (m²) (c = a x b)
88	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	423,00	Trimestral	4	1.692,00
89	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de CORTE MECANIZADO DE GRAMA (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	27.773,00	Mensal	12	333.276,00
90	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	8.331,90	Trimestral	6	33.327,60
91	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	1.956,00	Trimestral	4	7.824,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

As quantidades foram arredondadas, devido o sistema compras.gov não permitir quantidade com valores decimais.

Em observância aos pressupostos consignados na Instrução Normativa nº 65/2021 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia - SEGES/ME, que dispõe sobre o procedimento administrativo.

Para a realização de pesquisa de mercado objetivando a aquisição de bens e a contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a fim de se obter o valor de referência para a contratação almejada, e balizar tal valor com os praticados mercado, foi(ram) adotada(s) a(s) seguinte(s) ação(ões):

- Consulta por meio do sistema Compras.gov.br (Cesta de preços composta de Preços Governamentais - Art. 5º Incisos I, da IN - Seges/ME 65/2021).

O custo estimado da contratação para o período de 12 meses é de **R\$ 7.181.555,41 (sete milhões e cento e oitenta e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)** e para o período de superior a um ano (Grupo 1 - 2 anos e Grupos 2 a 5 - 5 anos) é de **R\$ 23.818.365,45 (vinte e três milhões e oitocentos e dezoito mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.

GRUPO 1							
DTCEA-BE (Belém/Pará)							
Item	Descrição /Especificação	CATSER	Quantidade Total (a)	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário R\$ (b)	Valor Anual R\$ (c = a x b)	Valor Bianual R\$ (d = c x 2 anos)
1	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	13455	1.517,00	m²	4,45	6.750,65	13.501,30
2	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de C O R T E MECANIZADO DE G R A M A (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	14044	203.202,00	m²	0,53	107.706,60	215.413,20
	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas,						

3	bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	20.322,00	m²	3,24	65.843,28	131.686,56
4	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	9.976,00	m²	3,24	32.322,24	64.644,48
Subtotal do Grupo 1 (Σ da coluna dos itens 1 a 4) R\$						212.622,77	425.245,54
DTCEA-SN (Santarém/Pará)							
Item	Descrição /Especificação	CATSER	Quantidade Total (a)	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário R\$ (b)	Valor Anual R\$ (c = a x b)	Valor Bianual R\$ (d = c x 2 anos)
5	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	13455	1.831,00	m²	4,45	8.147,95	16.295,90
6	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de C O R T E MECANIZADO DE	14044	440.376,00	m²	0,53	233.399,28	466.798,56

	GRAMA (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.						
7	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	33.989,00	m²	3,24	110.124,36	220.248,72
8	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	11.664,00	m²	3,24	37.791,36	75.582,72
Subtotal do Grupo 1 (Σ da coluna dos itens 5 a 8) R\$						389.462,95	778.925,90
DTCEA-EK (Jacareacanga/Pará)							
Item	Descrição /Especificação	CATSER	Quantidade Total (a)	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário R\$ (b)	Valor Anual R\$ (c = a x b)	Valor Bianual R\$ (d = c x 2 anos)
9	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	13455	1.329,00	m²	4,45	5.914,05	11.828,10

10	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de C O R T E MECANIZADO DE G R A M A (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	14044	219.108,00	m²	0,53	116.127,24	232.254,48
11	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	21.911,00	m²	3,24	70.991,64	141.983,28
12	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	7.400,00	m²	3,24	23.976,00	47.952,00
Subtotal do Grupo 1 (Σ da coluna dos itens 9 a 12) R\$						217.008,93	434.017,86
DTCEA-FX (São Félix do Xingu/Pará)							
Item	Descrição /Especificação	CATSER	Quantidade Total (a)	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário R\$ (b)	Valor Anual R\$ (c = a x b)	Valor Bianual R\$ (d = c x 2 anos)
	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a						

13	preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	13455	851,00	m²	4,45	3.786,95	7.573,90
14	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de C O R T E MECANIZADO DE G R A M A (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	14044	284.340,00	m²	0,53	150.700,20	301.400,40
15	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	28.434,00	m²	3,24	92.126,16	184.252,32
16	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	6.280,00	m²	3,24	20.347,20	40.694,40
Subtotal do Grupo 1 (Σ da coluna dos itens 13 a 16) R\$						266.960,51	533.921,02

DTCEA-TS (Tiríos/Pará)							
Item	Descrição /Especificação	CATSER	Quantidade Total (a)	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário R\$ (b)	Valor Anual R\$ (c = a x b)	Valor Bianual R\$ (d = c x 2 anos)
17	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	13455	1.141,00	m²	4,45	5.077,45	10.154,90
18	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de C O R T E MECANIZADO DE G R A M A (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	14044	440.220,00	m²	0,53	233.316,60	466.633,20
19	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	44.022,00	m²	3,24	142.631,28	285.262,56
	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de						

20	matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	8.720,00	m²	3,24	28.252,80	56.505,60
Subtotal do Grupo 1 (Σ da coluna dos itens 17 a 20) R\$						409.278,13	818.556,26
DTCEA-AA (Conceição do Araguaia/Pará)							
Item	Descrição /Especificação	CATSER	Quantidade Total (a)	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário R\$ (b)	Valor Anual R\$ (c = a x b)	Valor Bianual R\$ (d = c x 2 anos)
21	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	13455	1.103,00	m²	4,45	4.908,35	9.816,70
22	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de C O R T E M E C A N I Z A D O D E G R A M A (R O Ç A D E I R A C O S T A L), R A S T E L A G E M E D E S C A R T E D O S R E S Í D U O S nos locais indicados pela fiscalização.	14044	239.868,00	m²	0,53	127.130,04	254.260,08
	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-						

23	fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	23.987,00	m²	3,24	77.717,88	155.435,76
24	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	8.168,00	m²	3,24	26.464,32	52.928,64
Subtotal do Grupo 1 (Σ da coluna dos itens 21 a 24) R\$						236.220,59	472.441,18
EACEA-HT (Altamira/Pará)							
Item	Descrição /Especificação	CATSER	Quantidade Total (a)	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário R\$ (b)	Valor Anual R\$ (c = a x b)	Valor Bianual R\$ (d = c x 2 anos)
25	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	13455	251,00	m²	4,45	1.116,95	2.233,90
26	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de C O R T E MECANIZADO DE G R A M A	14044	81.696,00	m²	0,53	43.298,88	86.597,76

	(ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.						
27	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	8.170,00	m²	3,24	26.470,80	52.941,60
28	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	1.800,00	m²	3,24	5.832,00	11.664,00
Subtotal do Grupo 1 (Σ da coluna dos itens 25 a 28) R\$						76.718,63	153.437,26
EACEA-VS (Visu/Pará)							
Item	Descrição /Especificação	CATSER	Quantidade Total (a)	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário R\$ (b)	Valor Anual R\$ (c = a x b)	Valor Bianual R\$ (d = c x 2 anos)
29	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	13455	181,00	m²	4,45	805,45	1.610,90
	Manutenção de áreas						

30	verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de C O R T E MECANIZADO DE G R A M A (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	14044	105.636,00	m²	0,53	55.987,08	111.974,16
31	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	10.564,00	m²	3,24	34.227,36	68.454,72
32	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	3.160,00	m²	3,24	10.238,40	20.476,80
Subtotal do Grupo 1 (Σ da coluna dos itens 29 a 32) R\$						101.258,29	202.516,58
EACEA-BN (Benevides/Pará)							
Item	Descrição /Especificação	CATSER	Quantidade Total (a)	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário R\$ (b)	Valor Anual R\$ (c = a x b)	Valor Bianual R\$ (d = c x 2 anos)
	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que						

33	consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	13455	1.866,00	m²	4,45	8.303,70	16.607,40
34	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de C O R T E MECANIZADO DE G R A M A (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	14044	1.137.684,00	m²	0,53	602.972,52	1.205.945,04
35	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	113.769,00	m²	3,24	368.611,56	737.223,12
36	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	19.216,00	m²	3,24	62.259,84	124.519,68
Subtotal do Grupo 1 (Σ da coluna dos itens 33 a 36) R\$						1.042.147,62	2.084.295,24

EACEA-OT (Outeiro/Pará)							
Item	Descrição /Especificação	CATSER	Quantidade Total (a)	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário R\$ (b)	Valor Anual R\$ (c = a x b)	Valor Bianual R\$ (d = c x 2 anos)
37	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	13455	2.270,00	m²	4,45	10.101,50	20.203,00
38	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de C O R T E MECANIZADO DE G R A M A (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	14044	2.189.484,00	m²	0,53	1.160.426,52	2.320.853,04
39	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	218.949,00	m²	3,24	709.394,76	1.418.789,52
	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e						

40	outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	24.400,00	m²	3,24	79.056,00	158.112,00
Subtotal do Grupo 1 (Σ da coluna dos itens 37 a 40) R\$						1.958.978,78	3.917.957,56
EACEA-TB (Trombetas/Pará)							
Item	Descrição /Especificação	CATSER	Quantidade Total (a)	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário R\$ (b)	Valor Anual R\$ (c = a x b)	Valor Bianual R\$ (d = c x 2 anos)
41	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	13455	158,00	m²	4,45	703,10	1.406,20
42	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de C O R T E M E C A N I Z A D O D E G R A M A (R O Ç A D E I R A C O S T A L), R A S T E L A G E M E D E S C A R T E D O S R E S Í D U O S nos locais indicados pela fiscalização.	14044	113.520,00	m²	0,53	60.165,60	120.331,20
	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios,						

43	vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	11.352,00	m²	3,24	36.780,48	73.560,96
44	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	3.192,00	m²	3,24	10.342,08	20.684,16
Subtotal do Grupo 1 (Σ da coluna dos itens 41 a 44) R\$						107.991,26	215.982,52
EACEA-MB (Marabá/Pará)							
Item	Descrição /Especificação	CATSER	Quantidade Total (a)	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário R\$ (b)	Valor Anual R\$ (c = a x b)	Valor Bianual R\$ (d = c x 2 anos)
45	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	13455	350,00	m²	4,45	1.557,50	3.115,00
46	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de C O R T E M E C A N I Z A D O D E G R A M A (ROÇADEIRA	14044	126.780,00	m²	0,53	67.193,40	134.386,80

	COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.						
47	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	12.678,00	m²	3,24	41.076,72	82.153,44
48	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	3.688,00	m²	3,24	11.949,12	23.898,24
Subtotal do Grupo 1 (Σ da coluna dos itens 45 a 48) R\$						121.776,74	243.553,48
Total do Grupo 1 (Σ dos subtotais do grupo 1) R\$						5.140.425,20	10.280.850,40
GRUPO 2							
DTCEA-PV (Porto Velho/Rondônia)							
Item	Descrição /Especificação	CATSER	Quantidade Total (a)	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário R\$ (b)	Valor Anual R\$ (c = a x b)	Valor Quinquenal R\$ (d = c x 5 anos)
49	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e	13455	2.534,00	m²	4,45	11.276,30	56.381,50

	outros, quando couber.						
50	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de C O R T E MECANIZADO DE G R A M A (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	14044	453.360,00	m²	0,53	240.280,80	1.201.404,00
51	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	45.336,00	m²	3,24	146.888,64	734.443,20
52	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	11.808,00	m²	3,24	38.257,92	191.289,60
Subtotal do Grupo 2 (Σ da coluna dos itens 49 a 52) R\$						436.703,66	2.183.518,30
DTCEA-VH (Vilhena/Rondônia)							
Item	Descrição /Especificação	CATSER	Quantidade Total (a)	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário R\$ (b)	Valor Anual R\$ (c = a x b)	Valor Quinquenal R\$ (d = c x 5 anos)

53	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	13455	1.381,00	m²	4,45	6.145,45	30.727,25
54	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de C O R T E MECANIZADO DE G R A M A (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	14044	198.972,00	m²	0,53	105.455,16	527.275,80
55	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	19.898,00	m²	3,24	64.469,52	322.347,60
56	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	8.248,00	m²	3,24	26.723,52	133.617,60

Subtotal do Grupo 2 (Σ da coluna dos itens 53 a 56) R\$						202.793,65	1.013.968,25
DTCEA-GM (Guajará-Mirim/Rondônia)							
Item	Descrição /Especificação	CATSER	Quantidade Total (a)	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário R\$ (b)	Valor Anual R\$ (c = a x b)	Valor Quinquenal R\$ (d = c x 5 anos)
57	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	13455	1.131,00	m²	4,45	5.032,95	25.164,75
58	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de C O R T E MECANIZADO DE G R A M A (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	14044	31.212,00	m²	0,53	16.542,36	82.711,80
59	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	3.122,00	m²	3,24	10.115,28	50.576,40
	Aceiro de áreas						

60	verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	3.976,00	m²	3,24	12.882,24	64.411,20
Subtotal do Grupo 2 (Σ da coluna dos itens 57 a 60) R\$						44.572,83	222.864,15
EACEA-JI (Ji-Paraná/Rondônia)							
Item	Descrição /Especificação	CATSER	Quantidade Total (a)	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário R\$ (b)	Valor Anual R\$ (c = a x b)	Valor Quinquenal R\$ (d = c x 5 anos)
61	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	13455	243,00	m²	4,45	1.081,35	5.406,75
62	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de C O R T E M E C A N I Z A D O D E G R A M A (R O Ç A D E I R A C O S T A L), R A S T E L A G E M E D E S C A R T E D O S R E S Í D U O S nos locais indicados pela fiscalização.	14044	167.652,00	m²	0,53	88.855,56	444.277,80
	Capina manual de ervas e matos existentes em						

63	sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	16.766,00	m²	3,24	54.321,84	271.609,20
64	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	3.360,00	m²	3,24	10.886,40	54.432,00
Subtotal do Grupo 2 (Σ da coluna dos itens 61 a 64) R\$						155.145,15	775.725,75
Total do Grupo 2 (Σ dos subtotais do grupo 2) R\$						839.215,29	4.196.076,45
GRUPO 3							
DTCEA-CZ (Cruzeiro do Sul/Acre)							
Item	Descrição /Especificação	CATSER	Quantidade Total (a)	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário R\$ (b)	Valor Anual R\$ (c = a x b)	Valor Quinquenal R\$ (d = c x 5 anos)
65	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	13455	2.182,00	m²	4,45	9.709,90	48.549,50
	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à						

66	execução dos trabalhos, constituído de C O R T E MECANIZADO DE G R A M A (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	14044	580.080,00	m²	0,53	307.442,40	1.537.212,00
67	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	58.008,00	m²	3,24	187.945,92	939.729,60
68	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	14.272,00	m²	3,24	46.241,28	231.206,40
Subtotal do Grupo 3 (Σ da coluna dos itens 65 a 68) R\$						551.339,50	2.756.697,50
DTCEA-RB (Rio Branco/Acre)							
Item	Descrição /Especificação	CATSER	Quantidade Total (a)	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário R\$ (b)	Valor Anual R\$ (c = a x b)	Valor Quinquenal R\$ (d = c x 5 anos)
69	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento	13455	1.470,00	m²	4,45	6.541,50	32.707,50

	d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.						
70	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de C O R T E MECANIZADO DE G R A M A (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	14044	234.300,00	m²	0,53	124.179,00	620.895,00
71	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	23.430,00	m²	3,24	75.913,20	379.566,00
72	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	8.432,00	m²	3,24	27.319,68	136.598,40
Subtotal do Grupo 3 (Σ da coluna dos itens 69 a 72) R\$						233.953,38	1.169.766,90
EACEA-TK (Tarauacá/Acre)							
Item	Descrição /Especificação	CATSER	Quantidade Total	Unidade de	Valor Médio Unitário R\$	Valor Anual R\$	Valor Quinquenal R\$ (d = c x 5)

			(a)	Medida	(b)	(c = a x b)	anos
73	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	13455	162,40	m²	4,45	722,68	3.613,40
74	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de C O R T E MECANIZADO DE G R A M A (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	14044	109.272,00	m²	0,53	57.914,16	289.570,80
75	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	10.928,00	m²	3,24	35.406,72	177.033,60
76	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos	14044	1.568,00	m²	3,24	5.080,32	25.401,60

	loais indicados pela fiscalização.						
Subtotal do Grupo 3 (Σ da coluna dos itens 73 a 76) R\$						99.123,88	495.619,40
Total do Grupo 3 (Σ dos subtotais do grupo 3) R\$						884.416,76	4.422.083,80
GRUPO 4							
DTCEA-BV (Boa Vista/Roraima)							
Item	Descrição /Especificação	CATSER	Quantidade Total (a)	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário R\$ (b)	Valor Anual R\$ (c = a x b)	Valor Quinquenal R\$ (d = c x 5 anos)
77	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	13455	1.700,00	m²	4,45	7.565,00	37.825,00
78	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de C O R T E MECANIZADO DE G R A M A (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	14044	600.000,00	m²	0,53	318.000,00	1.590.000,00
79	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo	14044	20.000,00	m²	3,24	64.800,00	324.000,00

	amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.						
80	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	14.000,00	m²	3,24	45.360,00	226.800,00
81	Jardinagem compreendendo manutenção de jardins, formação de jardins, limpeza e conservação de jardins, poda, controle de pragas, tratamento de doenças, e outros quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	24325	6.000,00	m²	14,17	85.020,00	425.100,00
82	Poda de Árvores e Arbustos, incluindo o corte seletivo de galhos secos, doentes ou que ofereçam risco à infraestrutura, circulação de pessoas e veículos, bem como a poda para condução, formação e controle do crescimento da copa, quando necessário. O serviço compreenderá o uso de ferramentas e equipamentos adequados para a atividade, além do amontoamento, carga, transporte e	15130	30,00	Unid.	1.044,03	31.320,90	156.604,50

	descarte dos resíduos resultantes nos locais indicados pela fiscalização.						
Subtotal do Grupo 4 (Σ da coluna dos itens 77 a 82) R\$						552.065,90	2.760.329,50
EACEA-JD (Jundiá/Roraima)							
Item	Descrição /Especificação	CATSER	Quantidade Total (a)	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário R\$ (b)	Valor Anual R\$ (c = a x b)	Valor Quinquenal R\$ (d = c x 5 anos)
83	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	13455	120,00	m²	4,45	534,00	2.670,00
84	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de C O R T E M E C A N I Z A D O D E G R A M A (R O Ç A D E I R A C O S T A L), R A S T E L A G E M E D E S C A R T E D O S R E S Í D U O S nos locais indicados pela fiscalização.	14044	114.000,00	m²	0,53	60.420,00	302.100,00
85	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento,	14044	3.800,00	m²	3,24	12.312,00	61.560,00

	carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.						
86	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	3.000,00	m²	3,24	9.720,00	48.600,00
87	Poda de Árvores e Arbustos, incluindo o corte seletivo de galhos secos, doentes ou que ofereçam risco à infraestrutura, circulação de pessoas e veículos, bem como a poda para condução, formação e controle do crescimento da copa, quando necessário. O serviço compreenderá o uso de ferramentas e equipamentos adequados para a atividade, além do amontoamento, carga, transporte e descarte dos resíduos resultantes nos locais indicados pela fiscalização.	15130	30,00	Unid.	1.044,03	31.320,90	156.604,50
Subtotal do Grupo 4 (Σ da coluna dos itens 83 a 87) R\$						114.306,90	571.534,50
Total do Grupo 4 (Σ dos subtotais do grupo 4) R\$						666.372,80	3.331.864,00
GRUPO 5							
DTCEA-MQ (Macapá/Amapá)							
Item	Descrição /Especificação	CATSER	Quantidade Total (a)	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário R\$ (b)	Valor Anual R\$ (c = a x b)	Valor Quinquenal R\$ (d = c x 5 anos)

88	Pintura caiada de meio-fio, incluindo a preparação, que consiste na remoção da pintura antiga, da terra e do material depositado sobre o meio fio ao longo da linha de escoamento d'água, borda da calçada e borda do pavimento da pista e outros, quando couber.	13455	1.692,00	m²	4,45	7.529,40	37.647,00
89	Manutenção de áreas verdes, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, constituído de C O R T E MECANIZADO DE G R A M A (ROÇADEIRA COSTAL), RASTELAGEM E DESCARTE DOS RESÍDUOS nos locais indicados pela fiscalização.	14044	333.276,00	m²	0,53	176.636,28	883.181,40
90	Capina manual de ervas e matos existentes em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, meio-fio, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	33.328,00	m²	3,24	107.982,72	539.913,60
91	Aceiro de áreas verdes, que consiste no desbaste de matas, coivaras e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado nos locais indicados pela fiscalização.	14044	7.824,00	m²	3,24	25.349,76	126.748,80

Total do Grupo 5 (Σ da coluna dos itens 88 a 91) R\$	317.498,16	1.587.490,80
---	-------------------	---------------------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após uma análise minuciosa dos procedimentos e outros contratos já firmados por esta Administração (Termos de Contrato nº 008, 009, 010, 012, 013 e 015/GAPMN-CINDACTAIV/2020), constatou-se que os objetos seguem um processo de padronização por meio de técnicas de execução comuns no mercado. O parcelamento da solução comprometeria a redução dos custos ou a obtenção de vantagens na contratação, pois os serviços de pintura caiada de meio-fio, corte mecanizado/rastelagem de grama, capinação manual, aceiro de áreas verdes, jardinagem e poda de árvores e arbustos são amplamente praticados por uma única empresa especializada, sem qualquer frustração da competitividade. A solução proposta é composta de 91 itens em proveito do CINDACTA IV nos estados do Pará, Rondônia, Acre, Roraima e Amapá. Caso fosse parcelada, a Administração enfrentaria altos custos com gerenciamento e fiscalização. Assim, em observância aos princípios do parcelamento do § 1º, do art. 47, da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

A solução não deve ser parcelada devido à necessidade de prestação dos serviços em diversas localidades (Belém - PA, Santarém - PA, Jacareacanga - PA, São Félix do Xingu - PA, Tírios - PA, Conceição do Araguaia - PA, Altamira - PA, Viseu - PA, Benevides - PA, Outeiro - PA, Trombetas - PA, Marabá - PA, Porto Velho - RO, Vilhena - RO, Guajará-Mirim - RO, Ji-Paraná - RO, Cruzeiro do Sul - AC, Rio Branco - AC, Tarauacá - AC, Boa Vista - RR, Jundiá - RR e Macapá - AP). O não parcelamento formará 5 (cinco) grupos, sendo o critério para definir os grupos a localidade dos serviços.

Portanto, os grupos serão organizados da seguinte maneira:

- **Grupo 1 (Pará):** Itens 1 a 48, com valor global anual de R\$ 5.140.416,77.
- **Grupo 2 (Rondônia):** Itens 49 a 64, com valor global anual de R\$ 839.207,52.
- **Grupo 3 (Acre):** Itens 65 a 76, com valor global anual de R\$ 884.414,17.
- **Grupo 4 (Roraima):** Itens 77 a 87, com valor global anual de R\$ 666.372,80.
- **Grupo 5 (Amapá):** Itens 88 a 91, com valor global anual de R\$ 317.496,86.

Essa organização visa otimizar a gestão e fiscalização dos contratos, garantindo a eficiência e a economicidade na execução dos serviços.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços de conservação e limpeza está incluída no Plano Anual de Contratações e no Plano de Logística Sustentável do CINDACTA IV.

Os dados da dotação orçamentária própria para o exercício de 2025, prevista no orçamento da União, seguem a classificação abaixo:

- I) Gestão/Unidade: 0001/120094
- II) Fonte de Recursos: 1050A00008
- III) Programa de Trabalho: 229166
- IV) Elemento de Despesa: 339039
- V) Plano Interno: SCA04ADM05

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito deste CINDACTA IV contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12. Justificativa do SRP ou não da Solução

Em regra o modelo que deve ser adotado pelas Administrações Públicas nas contratações de bens e serviços é a licitação, nas modalidades pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo, conforme art. 28, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 c/c art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1998.

No caso do objeto possuir padrão de desempenho e qualidade que facilmente são possíveis de definir, conforme ocorreu na seção 4 deste documento, o objeto é considerado como natureza comum o que entre as modalidades de licitação deverá ser adotado o pregão. No tocante às vantagens da utilização do sistema de registro de preços, Teixeira destaca como por exemplo: Diminuição no número de licitações, de custos, de estoques, pois conta com entregas mais frequentes e com produtos mais novos e frescos, evitando ainda a perda de validade; Contratações mais ágeis; Licitações sem prévio bloqueio orçamentário, sendo que as notas de empenhos, ordens de compras ou de serviços, entre outros, só precisam ser emitidos a medida que surge a necessidade da compra; Melhor planejamento e aproveitamento das compras públicas. (O Pregoeiro, 2019)

Nesse sentido o Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 apresentar as oportunidades para adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP, vejamos:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Considerando que a contratação de serviços continuado de pintura caiada de meio fio, corte mecanizado/rastelagem de grama, capinação manual, aceiro de áreas verdes, jardinagem e poda de árvores e arbustos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com o fornecimento de todos os insumos entre outros, em proveito do CINDACTA IV nos estados do Pará, Rondônia, Acre, Roraima e Amapá não atende nenhum dos incisos do art. 3º, do Decreto nº 11.462/2023, logo não será processado por sistema de registro de preços a respectiva solução.

13. Processo de Seleção do Fornecedor

O modelo a ser adotado pelas Administrações Públicas nas contratações de bens e serviços, em regra, é a licitação, sendo aplicáveis as modalidades de pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo, conforme disposto no art. 28 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em combinação com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

Nos casos em que o objeto possui padrão de desempenho e qualidade claramente definidos, como demonstrado na seção 4 deste documento, considera-se tratar-se de objeto de natureza comum. Nessa situação, a modalidade de licitação recomendada é o pregão, conforme previsto na legislação aplicável.

Entretanto, considerando que o valor estimado da contratação encontra-se fora dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 1º, do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023), que atualiza o limite para o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a dispensa de licitação não é uma alternativa viável e legalmente fundamentada, não aplicando as orientações contidas no item 38 da área de Orientações e Procedimentos do site Compras.gov.br, que recomenda a priorização da dispensa de licitação na forma eletrônica. Essa recomendação está respaldada na Instrução Normativa nº 67, de 8 de julho de 2021, que estabelece diretrizes para adoção de procedimentos mais eficientes. O texto específico da recomendação é reproduzido abaixo:

"A Secretaria de Gestão, enquanto órgão central do Sistema de Serviços Gerais (Sisg), orienta aos jurisdicionados que priorizem a adoção do procedimento de dispensa de licitação, nos termos da Instrução Normativa nº 67, de 8 de julho de 2021, em observância ao princípio da eficiência, justificando, nos autos, caso opte pela realização do pregão eletrônico nos processos que, nos limites de valor, seja possível a utilização da dispensa de licitação."

Portanto, considerando as características do objeto (detalhadas na seção 4 deste documento) e o valor estimado da contratação (conforme apresentado na seção 8), conclui-se que o pregão, por meio do sistema do Governo Federal, é a modalidade mais adequada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

14. Condições Específicas para o TR

Garantia da contratação

14.1. Conforme disposto no art. 98 da Lei nº 14.133/2021, a exigência de justificativa mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos aplica-se apenas aos casos em que o percentual de garantia ultrapasse 5% do valor inicial do contrato. No presente caso, será adotado o percentual de 5%, sendo esta escolha justificada pelo valor estimado da contratação.

Instalação de escritório

14.2. Entendo que não há necessidade de que o fornecedor possua ou venha a instalar escritório contendo estrutura administrativa mínima nas localidades.

Margens de Preferência para Bens e Serviços

14.3. Conforme link https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/comissao-interministerial-de-contratacoes-publicas-para-o-desenvolvimento-sustentavel/lista_completa_ncm_margens_res01.xlsx da lista completa de produtos com margem da página oficial da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, os serviços que trata neste Estudo Técnico Preliminar, não possuem margens de preferências.

15. Condições para Seleção do Fornecedor

15.1. Habilitação jurídica

15.1.1. Ato de autorização para o exercício da atividade:

15.1.1.1. A equipe de planejamento não identificou legislação que exija.

15.2. Habilitação Financeira

15.2.1. Considerando o valor estimado previsto no presente Estudo, faz-se necessário solicitar a comprovação da aptidão econômico-financeira dos licitantes para o cumprimento das obrigações decorrentes do futuro contrato. Para tanto, devem ser exigidos os seguintes documentos:

- Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei;
- Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, atestando que o licitante atende aos índices econômico-financeiros estabelecidos no edital;
- Exigência de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

15.2.2. A exigência de declaração assinada por profissional habilitado da área contábil reforça a legitimidade da documentação para a análise do pregoeiro, tendo em vista que a Administração não dispõe de profissional especializado para auditar e interpretar os demonstrativos contábeis apresentados pelos licitantes.

15.2.3. A exigência de patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado da contratação justifica-se por ser a medida mais razoável para avaliar a capacidade financeira do licitante, considerando o conjunto de seus ativos e passivos, e não apenas sua reserva de capital.

15.3. Habilitação Técnica Profissional e Operacional

15.3.1. Da Qualificação Técnica:

15.3.1.1. Registro no Conselho Profissional:

15.3.1.1.1. A equipe de planejamento não identificou legislação que exija.

15.3.1.2. Atendimento a Legislação Especial:

15.3.1.2.1. A equipe de planejamento não identificou legislação que exija.

15.3.2. Da qualificação técnica-operacional:

15.3.2.1. Considerando as parcelas de, no mínimo, 4% (quatro por cento) do valor total de cada contratação, até o limite de 50% do quantitativo previsto, deverá ser definido como critério mínimo de aptidão para a execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto de contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso, a execução de:

- Grupo 1
 - 1051941 metros quadrados de CORTE MECANIZADO DE GRAMA;
 - 166358 metros quadrados de Capina manual.
- Grupo 2
 - 273328 metros quadrados de CORTE MECANIZADO DE GRAMA;
 - 27332 metros quadrados de Capina manual;
 - 5904 metros quadrados de Aceiro de áreas verdes.
- Grupo 3
 - 307884 metros quadrados de CORTE MECANIZADO DE GRAMA;
 - 30788 metros quadrados de Capina manual;
 - 7136 metros quadrados de Aceiro de áreas verdes.
- Grupo 4
 - 357000 metros quadrados de CORTE MECANIZADO DE GRAMA;
 - 10000 metros quadrados de Capina manual;
 - 7000 metros quadrados de Aceiro de áreas verdes;
 - 3000 metros quadrados de Jardinagem;
 - 30 unidades de Poda de árvores.

- Grupo 5
 - 166638 metros quadrados de CORTE MECANIZADO DE GRAMA;
 - 16663 metros quadrados de Capina manual;
 - 3912 metros quadrados de Aceiro de áreas verdes.

15.3.3. Da qualificação técnica-profissional:

15.3.3.1. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente:

16.3.3.1.1. A equipe de planejamento não identificou a necessidade dessa exigência.

16. Duração e Reequilíbrio Eco. Financeira

16.1. DURAÇÃO

Ata de Registro de Preços (ARP)

16.1.1. Não se aplica.

Contrato ou Instrumento Equivalente

16.1.2. A contratação de empresa especializada se dará por um período inicial de 5 (cinco) anos, podendo atingir o limite de 10 (dez) anos, conforme disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que, a cada renovação, seja comprovada a vantajosidade econômica na manutenção do contrato.

16.1.3. No que se refere ao prazo de vigência de 5 (cinco) anos, prorrogável até o limite de 10 (dez) anos, um período de vigência contratual ampliado contribui para que a contratação se torne mais atrativa para o mercado. Isso ocorre devido à maior diluição dos custos com depreciação e manutenção dos equipamentos, o que pode impactar positivamente o preço final proposto pela licitante vencedora, favorecendo a Administração em termos de economicidade e ampliação da competitividade. Seguindo essa lógica, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) sustenta a possibilidade de fixação de prazos de vigência estendidos para obter preços e condições mais vantajosos para a Administração, conforme estabelecido no Acórdão 3.320/2013 - Segunda Câmara:

“O prazo de vigência de contratos de serviços contínuos deve ser estabelecido considerando-se as circunstâncias de forma objetiva, registrando no processo próprio o modo como interferem na decisão e quais suas consequências. Tal registro é especialmente importante quando se fizer necessário prazo inicial superior aos doze meses entendidos como regra pelo TCU. Há necessidade de se demonstrar o benefício decorrente do prazo estabelecido (Acórdão 3320/2013 Segunda Câmara).”

16.1.4. O princípio da competitividade é a essência da licitação. Em suma, esse princípio exige que se verifique a possibilidade de se ter um número ampliado de interessados que possam atender e fornecer o que a Administração Pública necessita. Portanto, a competição é a razão determinante do procedimento. Com um número maior de licitantes participando do evento licitatório, mais fácil será para a Administração Pública encontrar a melhor oferta. Muitas vezes, temos dificuldades para julgar a satisfação desse item editalício, porque a interpretação literal da legislação nos distancia do interesse público. Tais problemas de ordem prática devem ser resolvidos com a aplicação do princípio da competitividade, buscado com o alongamento da vigência do contrato.

16.1.5. O caput do art. 105 da Lei nº 14.133/21 determina que, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, seja observada a disponibilidade orçamentária, bem como a previsão plurianual, quando a contratação ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. A disciplina adotada se relaciona com questões orçamentárias. Devemos considerar que os serviços são imprescindíveis à execução diária das atividades e que são prestações auxiliares e necessárias à Administração no desempenho de suas funções. Tais serviços, se paralisados, podem pôr em risco a continuidade das atividades da Administração Pública. Dessa forma, a Lei nº 14.133/21, em seu art. 107, possibilita que os contratos de fornecimento e prestações contínuas tenham sua vigência prorrogada sucessivamente até o limite de 10 (dez) anos.

16.1.6. A razão da regra está cingida à inconveniência da paralisação das atividades que interessam à Administração. Conforme os ensinamentos de Marçal Justen Filho, a continuidade relaciona-se não propriamente à atividade desenvolvida pelos particulares, mas sim à permanência da necessidade pública a ser satisfeita.

16.1.7. Assim também dispõe a Orientação Normativa nº 38/2011 da AGU:

“Nos contratos de prestação de serviços de natureza continuada deve-se observar que:

- a) o prazo de vigência originário, de regra, é de até 12 meses;
- b) excepcionalmente, este prazo poderá ser fixado por período superior a 12 meses nos casos em que, diante da peculiaridade e/ou complexidade do objeto, fique tecnicamente demonstrado o benefício advindo para a Administração; e
- c) é juridicamente possível a prorrogação do contrato por prazo diverso do contratado originariamente.”

16.1.8. As sucessivas modificações no cenário das contratações públicas em relação à prestação de serviços contínuos levam à necessidade de melhor adequar as regras às carências rotineiras da Administração Pública, criando soluções que atendam às necessidades cotidianas da Administração. A razoabilidade impõe essa interpretação, pois não se mostra sensato exigir que a vigência dos contratos de serviços prestados de forma contínua fique limitada a 12 (doze) meses, já que a praxe administrativa é de prorrogar por período máximo permitido por lei. Se há uma contratação que foi prevista no orçamento e os recursos estão disponíveis, não há obstáculos.

16.1.9. Reduzir o alcance da contratação a 12 (doze) meses mostra-se temerário e contrário ao interesse público. Essa também é a posição firmada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no paradigmático Acórdão nº 1214/2013 – Plenário, onde, ao analisar as condições de gestão de contratos continuados no âmbito da Administração Pública, por meio de grupo de trabalho formado conjuntamente com a Advocacia-Geral da União e o Ministério do Planejamento, posicionou-se da seguinte forma:

“III. g – Prazo de vigência dos contratos de prestação de serviços de forma contínua

196. Conforme determina o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a administração, limitada a sessenta meses.

197. Portanto, como regra, a fixação do prazo de vigência dos contratos para a prestação de serviços de natureza contínua deve levar em consideração a obtenção de melhor preço e de condições mais vantajosas para a administração e não a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

198. Seguindo orientação do TCU, tem sido praxe a administração pública firmar a vigência desses contratos por 12 (doze) meses e prorrogá-los sucessivamente, por iguais períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses.

199. Porém, o Grupo de estudos compreende que essa regra deve ser entendida de maneira que reste claro que o prazo de vigência fixado atende à sua finalidade, que é a obtenção do melhor preço e das condições mais vantajosas para a administração.

200. É pertinente concluir que, quanto maior o prazo de vigência desses contratos, maior é a segurança das empresas para ofertar seus preços, tendo em vista a estabilidade que lhes é oferecida no negócio. Com isso, é esperado um aumento da concorrência, com a expectativa de melhores preços e a participação de empresas melhor qualificadas para prestar os serviços.

201. Ademais, o prazo de vigência de 60 (sessenta) meses só traz benefícios à administração, visto que os procedimentos atualmente adotados para a prorrogação serão significativamente reduzidos.”

16.1.10. Considerando todas as colocações aqui citadas, conclui-se que os serviços de natureza contínua podem ser celebrados por períodos superiores, não se mostrando razoável impor que a vigência desses contratos fique limitada ao prazo de 12 (doze) meses. As peculiaridades cotidianas da Administração levam esta equipe de planejamento a propor o prazo de 5 (cinco) anos, considerando também os requisitos que devem ser atendidos no momento da prorrogação.

16.1.11. Diante do exposto, um prazo de vigência maior tornaria a contratação mais atrativa, estaria inserida na lógica de mercado da duração de contratos para esse tipo de serviço, contribuiria para mitigar os riscos de uma eventual necessidade de realização de uma nova contratação do serviço em tela e atenderia aos princípios da economicidade, razoabilidade, competitividade e interesse público. Dessa forma, resta comprovado que a fixação do prazo de vigência mais estendido está em perfeita conformidade com a excepcionalidade prevista na Lei nº 14.133/2021, com a melhor doutrina e com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU).

16.2. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Ata de Registro de Preços (ARP)

16.2.1. Não se aplica.

Contrato ou Instrumento Equivalente

16.2.2. De acordo com a Subseção VI – Da Repactuação e do Reajuste de Preços dos Contratos da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, aplicam-se os seguintes dispositivos:

Art. 53. O ato convocatório e o contrato de serviço continuado deverão indicar o critério de reajustamento de preços, o qual deverá ser realizado por reajuste em sentido estrito, com a previsão de índices específicos ou setoriais, ou por repactuação, mediante a demonstração analítica da variação dos componentes de custo.

Art. 61. O reajuste em sentido estrito, como espécie de reajuste contratual, consiste na aplicação de um índice de correção monetária previamente estabelecido no contrato, devendo refletir a variação efetiva do custo de produção, sendo admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

§ 1º O reajuste em sentido estrito é aplicável a contratos com duração igual ou superior a um ano, desde que não envolvam regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

§ 2º O reajuste terá periodicidade igual ou superior a um ano, e o termo inicial para aplicação do índice de correção monetária deverá ser a data de apresentação da proposta ou do orçamento correspondente, ou, no caso de novo reajuste, a data de referência do reajuste anterior.

§ 3º São nulos de pleno direito quaisquer mecanismos que, ao serem aplicados, resultem em efeitos financeiros equivalentes a reajustes com periodicidade inferior a um ano.

§ 4º Nos casos em que o valor dos contratos de serviços continuados seja predominantemente composto por custos de insumos, poderá ser adotado o reajuste conforme disposto neste artigo.

16.2.3. Considerando a possibilidade de prorrogação contratual e as variações naturais de preços no mercado, torna-se imprescindível a definição de um critério adequado para reajuste dos valores pactuados, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

16.2.4. A contratação em questão abrange serviços essenciais e de prestação continuada, cuja interrupção pode comprometer a qualidade e a regularidade das atividades desenvolvidas pela Administração. Dessa forma, faz-se necessária a adoção de um índice de reajuste que reflita adequadamente a variação dos custos associados à execução contratual.

16.2.5. Para garantir que a atualização dos valores reflita a variação real dos custos dos serviços contratados, recomenda-se a utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) como parâmetro de reajuste.

16.2.6. O INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mede a variação do custo de vida das famílias com renda mensal de até cinco salários mínimos, sendo amplamente utilizado para reajustes de contratos que envolvem prestação de serviços contínuos, especialmente quando há predominância de custos com mão de obra.

16.2.7. A adoção do INPC como critério de reajuste contratual se justifica pelos seguintes fatores:

- Representatividade da Mão de Obra: O INPC reflete a variação dos salários, que representam a maior parte dos custos do contrato.
- Estabilidade e Previsibilidade: Esse índice apresenta um comportamento mais estável e previsível ao longo do tempo, reduzindo o risco de reajustes excessivos ou defasados.
- Conformidade com Práticas Contratuais: O INPC é amplamente aceito e utilizado em contratos administrativos que envolvem serviços continuados.
- Equilíbrio Econômico-Financeiro: Garante a manutenção da capacidade de execução dos serviços sem onerar indevidamente a Administração Pública.

16.2.8. A escolha do INPC como índice de reajuste anual dos preços contratuais atende ao princípio da razoabilidade e ao equilíbrio econômico-financeiro, garantindo que os valores praticados permaneçam condizentes com as condições de mercado sem expor a Administração a reajustes excessivos ou defasados. Dessa forma, assegura-se uma gestão eficiente dos recursos públicos e a continuidade da prestação dos serviços contratados.

17. Resultados Pretendidos

I - Considerando que a própria legislação recomenda que a atividade de limpeza e conservação seja objeto de execução indireta, na qualidade de atividade material acessória, instrumental ou complementar aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade. Além disso, o serviço de limpeza externa (pintura caiada de meio fio, corte mecanizado/rastelagem de grama, capinação manual, aceiro de áreas verdes, jardinagem e poda de árvores e arbustos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com o fornecimento de todos os insumos entre outros) nos moldes atuais trará a respectiva manutenção da eficiência e da qualidade.

II - É fundamental destacar que a higienização e salubridade dos ambientes de trabalho são benefícios diretos advindos da presente contratação, a fim de que se mantenham os padrões adequados para o desenvolvimento das atividades institucionais, no âmbito dos destacamentos subordinados ao Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aérea. É válido ressaltar ainda que há a necessidade preeminente de manter e conservar o patrimônio público, para que possa ser utilizado na satisfação da necessidade pública e do bem comum, atendendo assim os seus propósitos imediatos e mediatos no que tange à economicidade e eficiência.

III - Reafirmamos a necessidade da contratação pelo fato de não haver disponibilidade dos cargos e atribuições envolvidos na limpeza e conservação no rol dos cargos da carreira administrativa existente na Força Aérea Brasileira, conforme já mencionado.

18. Resultados Pretendidos

Já informado na seção 16 deste documento.

19. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme consta no Conforme Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 7ª Edição, Revista, Atualizada e Ampliada, em outubro de 2024::

A solução escolhida possui IMPACTO AMBIENTAL:

Sim.

O impacto gerado exigido MEDIDAS MITIGADORAS:

- Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;
- Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como: Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água; Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição; Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades; Utilizar lavagem com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (água de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros); Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como sobre pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores.
- A CONTRATADA deverá encaminhar os pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente, aos fabricantes para destinação final, ambientalmente adequada, tendo em vista que pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente constituem passivo ambiental, que resulta em sério risco ao meio ambiente e à saúde pública. Esta obrigação atende a Resolução CONAMA no 258, de 26 de agosto de 1999.

- Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto no 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- Observar a Resolução CONAMA no 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN /MARE no 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto Nº 10.936, de 2022.
- Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; h) Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA no 401, de 04/11/2008;
- Realizar a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto Nº 10.936, de 2022, procedida pela coleta seletiva de papel para reciclagem, quando couber, nos termos da legislação vigente.

Há necessidade de algum LICENCIAMENTO AMBIENTAL para solução escolhida:

Não foi identificado a necessidade.

Por fim, deverá ser observado pela contratada as práticas de sustentabilidade preconizadas na Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010

20. Aprovação e motivação

A motivação para a contratação de serviços continuado de pintura caiada de meio fio, corte mecanizado/rastelagem de grama, capinação manual, aceiro de áreas verdes, jardinagem e poda de árvores e arbustos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com o fornecimento de todos os insumos entre outros, em proveito do CINDACTA IV nos estados do Pará, Rondônia, Acre, Roraima e Amapá, com fornecimento de material, reside no fato de assegurar a preservação do patrimônio público, bem como para garantir o bom funcionamento das instalações físicas, sistemas e equipamentos, possibilitando desta forma que os servidores possam desempenhar suas atividades regimentais no melhora ambiente de trabalho possível, com boas condições para atendimento ao público.

A solicitação encontra-se em consonância com o Planejamento de Contratações Anuais (PCA) 2025, da Base Aérea de Manaus, sob o indicador da futura contratação 120630-134/2025.

Os preços estão compatíveis com os valores de mercado.

APROVO, considerando que o Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Equipe de Planejamento de Contratações do CINDACTA IV se apresenta de forma conveniente e oportuna para atender a demanda de conservação das áreas, sem dedicação de mão de obra exclusiva, em conformidade com as normas em vigor.

Brig Ar JORGE MAURÍCIO MOTTA

Ordenador de Despesas do CINDACTA IV

21. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

21.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na análise realizada no presente estudo técnico preliminar, a contratação demonstra-se viável em relação à disponibilidade no mercado. Não foram identificados obstáculos que inviabilizem a continuidade desse processo de contratação com base nos requisitos mencionados.

Por fim, é importante ressaltar que os serviços abrangidos por este instrumento são essenciais para conservação das áreas militares e de operação para proteção do espaço aéreo. Assim, a equipe responsável pelo planejamento dessa contratação declara sua viabilidade sem restrição com base neste Estudo Técnico Preliminar, conforme estabelecido no inciso XIII do artigo 9º da Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022.

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JORGE MAURICIO MOTTA

Ordenador de Despesas

FABIO LOPES E SILVA

Agente de Controle Interno

FRANCISCA DAMIANA DA SILVA E SILVA

Membro da comissão de contratação

ABRAAO DOS MATOS AZEVEDO

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP - Atualizado 18.06.2025
Data/Hora de Criação:	18/06/2025 13:45:23
Páginas do Documento:	57
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	58
Hash MD5:	ac07fbc37b807ced3a0fe451dee13074
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ABRAÃO DOS MATOS AZEVEDO no dia 18/06/2025 às 09:46:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten FRANCISCA DAMIANA DA SILVA E SILVA no dia 23/06/2025 às 08:39:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JEDEON MACEDO MARIANO no dia 03/07/2025 às 13:13:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar JORGE MAURICIO MOTTA no dia 04/07/2025 às 09:11:49 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO